



TERMO DE JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Este instrumento contém: Termo de Juntada de HABILITAÇÃO com 54 (cinquenta e quatro) páginas, a contar desta (fls.191 a 244)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Junto aos autos do processo licitatório Nº 013/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor Preço”, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de interesse de diversas Secretarias deste Município, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa L & V COMERCIAL LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 3 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.729.053/0001-40

RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330

EMAIL: LVCOMERCIAL@GMAIL.COM

SÃO LUÍS/MA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

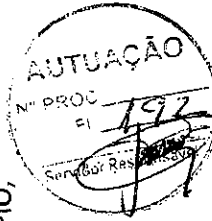
Santo Antônio dos Lopes - MA

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

ENVELOPE 02

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



JUCEMA

11 03 13

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L & V COMERCIAL LTDA**



Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade limitada, os infra-assinados:

1. **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, natural da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, solteiro, nascido no dia 17/06/1986, empresário, portador do CPF. nº 019.729.663-75 e do DI nº 940771985 expedida pela GEJUSPC/MA, em 14/01/2004, residente e domiciliado na Rua 38, Casa 09, Quadra 26, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP. 65070-830.
2. **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, natural de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nascido no dia 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº 643.161.063-68 e do DI nº 000037764294-0 expedida pela SSP/MA, em 26/08/2011, residente e domiciliado na Rua Arkansas, Casa 08, 'C' Quadra 15, Central Parque I, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, CEP. 65110-000, tem entre si justo e acordado, nos termos do art. 997, I, CC/2002, a constituição de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de L & V COMERCIAL LTDA e o nome de fantasia será **SÃO JOSÉ ATACADO E VAREJO** e terá sede e domicílio na Estrada Boa Viagem, 471, Bairro Jaguarema, na Cidade de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, CEP. 65110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC(%)	Nº COTAS	R\$
Francisco Eduardo Noronha Lobato	50,00%	50.000	50.000,00
Mailson César Baldez Veloso	50,00%	50.000	50.000,00
Totais	100,00%	100.000	100.000,00

JUCEMA
11 03 13



CLÁUSULA TERCEIRA

- O objeto social será:

- a) Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- b) Comércio atacadista de suprimentos de informática.
- c) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- d) Comércio varejista de artigos de papelaria.
- e) Comércio atacadista de artigos de papelaria.
- f) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- h) Comércio varejista de material elétrico.
- i) Comércio atacadista de material elétrico.
- j) Comércio varejista de material de construção em geral.
- k) Comércio atacadista especializado de material de construção não especificado anteriormente – cimento, areia, telha e etc.
- l) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- m) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- n) Comércio atacadista de pneumáticos.
- o) Comércio varejista de lubrificantes.
- p) Comércio atacadista de lubrificantes.
- q) Comércio atacadista de móveis em geral de qualquer material.
- r) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; parte e peças – ar condicionado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

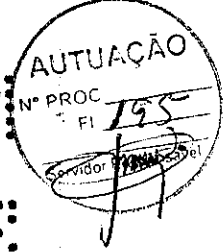
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, como também assinam em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será de competência dos sócios, FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO e MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO que poderão praticar, assinando isoladamente e ilimitadamente todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

2/38

JUCENMA
11 03 13



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão outro administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representado por seu procurador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de *São José de Ribamar*, no Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato de constituição em 03 vias, de igual teor e para um só fim. São José de Ribamar - MA, 22 de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
AFUNDIU DE NOTAS - JORNAL 3243 1405 / 3245 6363
RUA RACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

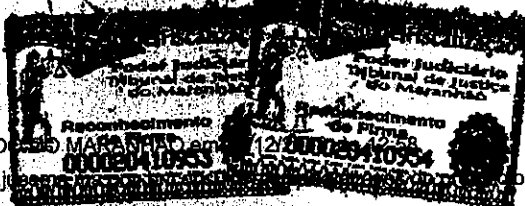
Reconheço as firmas por SEVELHANÇA de MAILSON CESAR BALDEZ

Z VELOSO e FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO.

X20410953-0020410954 6. (LUSINA), 6 de março de 2013

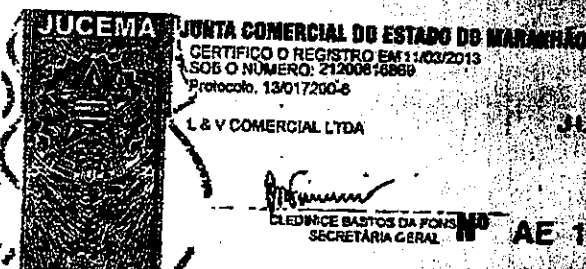
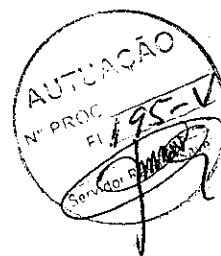
Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 12/03/2013

A autenticidade deste documento pode ser verificada em <http://www.jucenma.ma.gov.br> nº: 180832395



A 10x10 grid of dots where the dots are arranged to form the word "RICE". The letters are composed of black dots on a white background.

5101



JUCEMA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
L & V COMERCIAL LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 17/06/1986, portador da cédula de identidade RG: nº 940771985, GEJUSPC-MA, expedida em 14/01/2004, inscrito no CPF-MF sob nº. 019.729.663-75, residente e domiciliado na Rua 38, casa 09, quadra 26, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP 65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, natural de São Luís - MA, empresário, carteira de identidade nº. 000037764294-0 SSP/MA expedida em 26/08/2011, CPF(MF) nº. 643.161.063-68, residente e domiciliado à Rua Arkansas, casa 08 - C, quadra 15, Central Parque I, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar - MA, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, estabelecida na Estrada Boa Viagem, Nº. 471, Jaguarema, CEP 65110-000, São José de Ribamar - MA, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 17.729.053/0001-40, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, e o fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para: Rua Arkanas, Nº. 08, C, lote 15, quadra 15, Central Park, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar - Maranhão.

Cláusula Segunda: - O objeto social a partir deste ato passa a ser exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Locação de automóveis sem condutor e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

Cláusula Terceira: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado, tanto no seu valor total, quanto no valor de cada quota em que se divide. E por força da cessão e transferência passa a ser dividido e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Francisco Eduardo Noronha Lobato	50.000	50%	50.000,00
Mailson Cesar Baldez Veloso	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade será de competência dos sócios Francisco Eduardo Noronha Lobato e Mailson Cesar Baldez Veloso que poderão praticar, assinando isoladamente e ilimitadamente todos os atos que se fizerem necessário ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Cláusula Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Sexta: - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



13/031105-7

São Luís - MA, 18 de abril de 2013.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM 23/04/2013
 Nº 20130311057
 Protocolo 13/031105-7
 Nº 21 2 0081586-9
 & V. COMERCIAL LTDA - ME

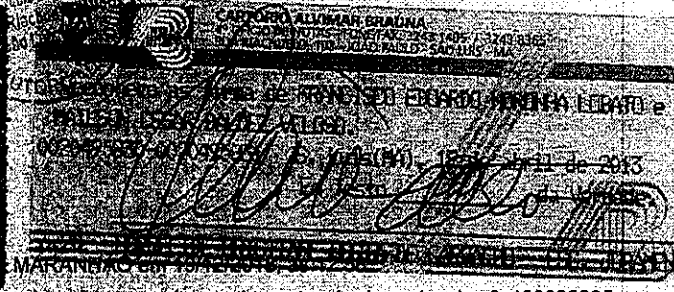
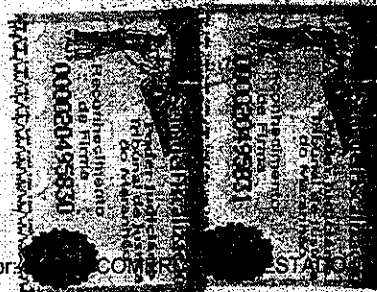
JUCEMA

Nº AE 187.217

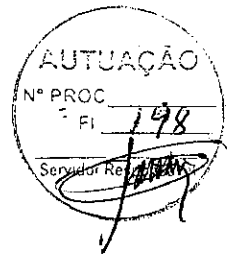
CLÉDINE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

Francisco Eduardo Noronha Lobato

Mailson Cesar Baldez Veloso



JUCEMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE



L & V COMERCIAL LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Rua- 38 casa-09 Quadra- 26 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Araçagy São Jose de Ribamar-MA CEP:65110-000, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na **RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000**, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social apartir desta alteração passa a ser: **4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 7719-5/99- Locação de veículos automotores sem condutor; 4742-3/00- Comercio Varejista de Material Elétrico; 4744-0/99- Comercio Varejista de Material de Construção; 4761-0/03- Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; 4530-7/03- Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 4530-7/05- Comercio Varejista de Pneumáticos e Camara-de-ar; 4732-6/00- Comercio Varejista de Lubrificantes; 7739-0/99- Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador(motores, turbinas, maquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); 7711-0/00- Locação de Automóveis sem condutor e Locação de Outros meios de Transportes não Especificados Anteriormente(Ônibus, motocicletas, trailer, Caminhões, reboques, 4754-7/01- Comercio Varejista de Moveis; 4753-9/00- Comercio Varejista especializado de Equipamentos de Áudio e Video; 4789-0/05- Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; 4763-6/04- Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4789-0/07- Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório; 4752-1/00- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4511-1/01- Comercio Varejista de Automóveis, Caminhões e Utilitários Novos; 4511-1/02- Comercio Varejista de Automóveis, Caminhões e Utilitários Usados.**

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

6

JUCEMA



DE 08 13

CLAUSULA TERCEIRA:

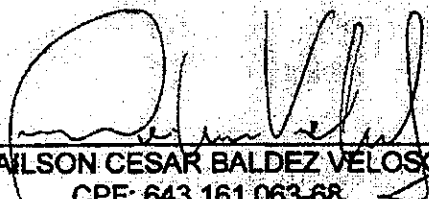
Fica eleito o foro da COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Jose de Ribamar (Ma), 18 de Julho de 2013.

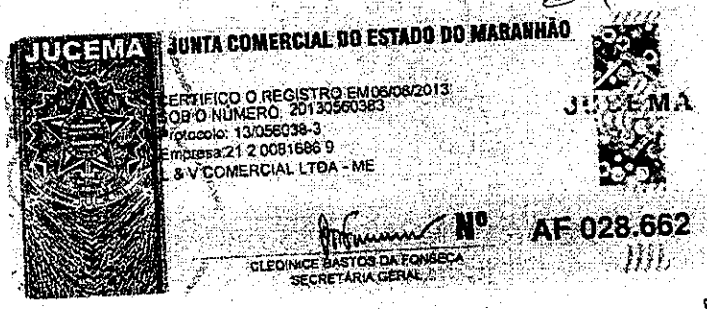
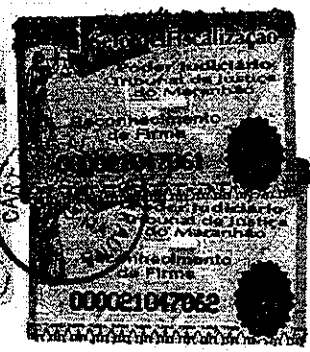
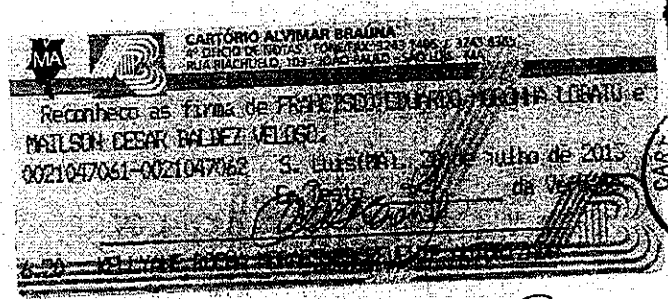

FRANCISCO EDMAR NORONHA LOBATO
CPF: 019.729.663-75

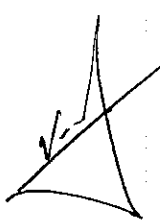



MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
CPF: 643.161.063-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
13/056038-3



7

JUCEMA

23 05 14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE

L & V COMERCIAL LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Rua- 38 casa-09 Quadra- 26 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Araçagy São Jose de Ribamar-MA CEP:65110-000, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na **RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000**, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço que era na **RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000**, apartir desta alteração ficará localizada na **RUA QUATORZE Nº.12 CONJUNTO HABITACIONAL TURU LOTEAMENTO SANTA ROSA SÃO LUIS-MA CEP:65067-330**

CLAUSULA SEGUNDA:O objeto social apartir desta alteração passa a ser:

4751-2/01-Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica;4322-3/02-Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;4511-1/01-Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;4530-7/03-Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;4530-7/05-Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;4752-1/00-Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;4753-9/00-Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;4754-7/01-Comercio Varejista de Moveis;4761-0/03-Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;4763-6/04-Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;4789-0/05-Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;4789-0/07-Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório;7711-0/00-Locação de Automóveis sem Condutor;7719-5/99-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc...);7733-1/00-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório;7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor(Material de Vigilância, Equipamentos de Comunicação em geral, Turbinas etc...);8011-1/01-Serviço de Vigilância e Segurança Privada;8121-4/00-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;8211-3/00-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos,serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);9511-8/00-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos

ARQUIVO
41 20 03



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob Nº 20140355642
Protocolo : 140355642 de 22/05/2014 NIRE: 21200816869
L & V COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : 5D0A7BB28E69A1F105C56853CCA19D0C9397A520

São Luís, 26/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

JUCEMA

23 05 14

CLAUSULA TERCEIRA:

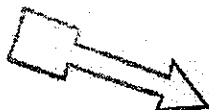
Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLAUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da COMARCA DE SÃO LUIS-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

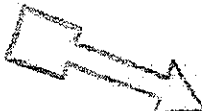
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Jose de Ribamar (Ma), 19 de Maio de 2014.



[Handwritten signature of Francisco Eduardo Noronha Lobato]

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
CPF: 019.729.663-75



[Handwritten signature of Mailson Cesar Baldez Veloso]

MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
CPF: 643.161.063-68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

AR13000
41 30 00



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob N° 20140355642
Protocolo : 140355642 de 22/05/2014 NIRE: 21200816869
L & V COMERCIAL LTDA - ME
Chancela : 5D0A7BB28E69A1F105C56853CCA19D0C9397A520

São Luís, 26/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE
L & V COMERCIAL LTDA- ME



Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Aracagy São Jose de Ribamar-MA CEP: 65110-000, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP:65067-330, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade **LEONEL SOARES LOBATO NETO**, natural de São Luís, Estado do Maranhão, solteiro, empresário, menor nascido em 12 de dezembro de 2007, portador da Cédula de Identidade nº 047048552012-8 SSP/MA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 612.994853-08, residente e domiciliado na Rua 38, casa 09, Quadra 26, Bairro Vinhais, CEP: 65070-830, Município de São Luís - Estado do Maranhão, representado neste ato pelo pai, **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA e pela mãe **FERNANDA MELO MEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/2011, empresária, portadora do CPF de nº 016.399.343-24 e RG: de nº 015961282000-5 SSP/MA, ambos residentes e domiciliados na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio, **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, acima qualificado, o qual cede e transfere através de doação suas 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio **LEONEL SOARES LOBATO NETO**, acima qualificado. O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade totalmente integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, passando a partir desta alteração para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo a diferença de R\$ 150.000,00, o qual está totalmente integralizado em moda corrente do país, proveniente da empresa. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO	125.000	125.000,00	50.00
LEONEL SOARES LOBATO NETO	125.000	125.000,00	50.00
Total	250.000	250.000,00	100.00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 203
Secretaria Regional

CLÁUSULA QUARTA A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com os poderes de representação e uso da denominação social em juízo ou fora dele, inclusive nos atos de alienação de bens imóveis ou constituição de ônus reais sobre eles, constituição de penhor comercial, emissão e endosso de notas promissórias, emissão de cheques, aceite e endosso de duplicatas e letras de câmbio. A assinatura dos sócios administradores em nome da sociedade obrigará esta para com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se este contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **L & V COMÉRCIO LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na **Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP:65067-330.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em **250.000** (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO	125.000	125.000,00	50.00
LEONEL SOARES LOBATO NETO	125.000	125.000,00	50.00
Total	250.000	250.000,00	100.00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: **4751-2/01-Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4322-3/02-Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 4511-1/01-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; 4530-7/03-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 4530-7/05-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; 4752-1/00-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4753-9/00-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4754-7/01-Comércio Varejista de Moveis; 4761-0/03-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/04-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4789-0/05-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 4789-0/07-Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; 7711-0/00-Locação de Automóveis sem Condutor; 7719-5/99-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor (Caminhões, ônibus, reboques e etc.); 7733-1/00-Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

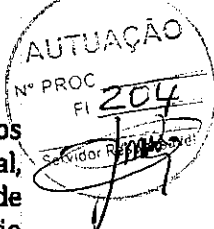
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor (Material de Vigilância, Equipamentos de Comunicação em geral, Turbinas etc.); 8011-1/01-Serviço de Vigilância e Segurança Privada; 8121-4/00-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios; 8211-3/00-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos (rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral); 9511-8/00-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 11 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

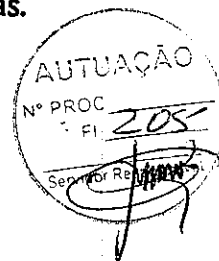
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias.



São Luís (MA), 16 de novembro 2015.

1º Tabelionato

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
Sócio remanescente

1º Tabelionato

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio admitido
Representado pelo Pai
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

1º Tabelionato

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio admitido

1º Tabelionato

Representado pela mãe
FERNANDA MELO MEIRA

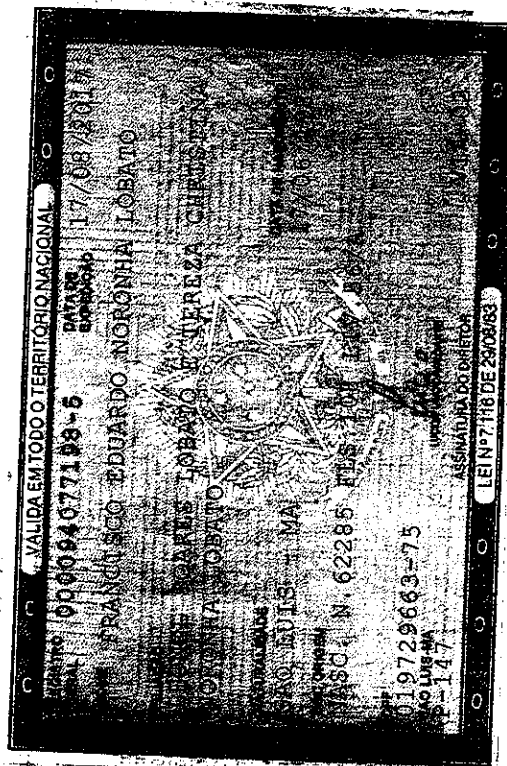
MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

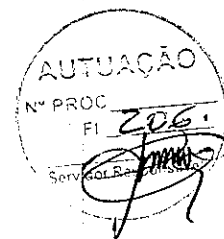
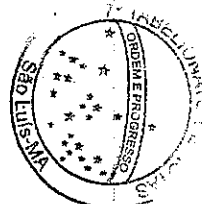


AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Pouffe
São Luís, 02/10/2019 13:18:42 6096
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT156794LM1N1UK06X858411 - Alg: 13.18
Emulmentos: RS4.30 FERC: RS0.10 Total: RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

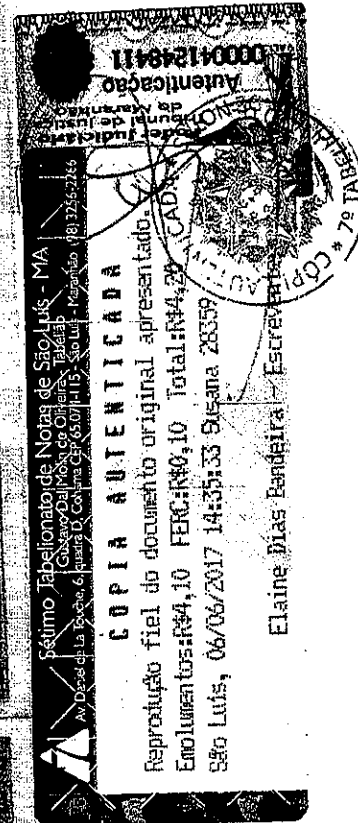
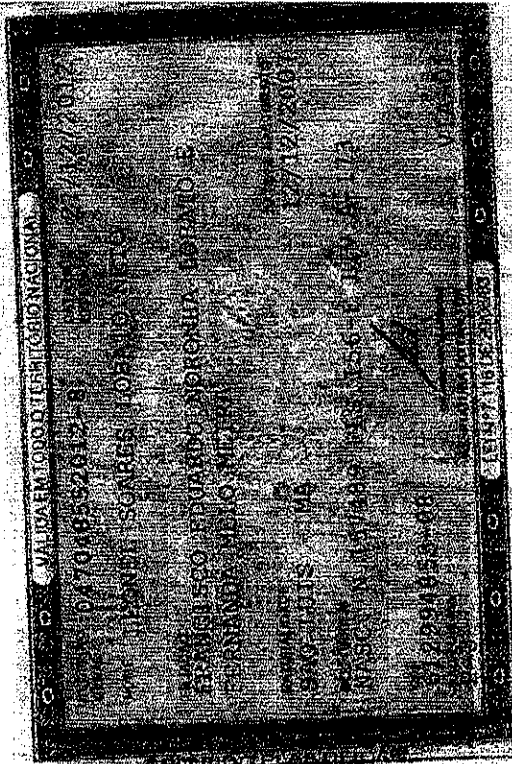
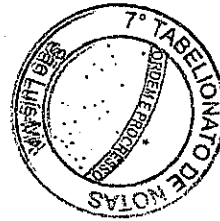


Handwritten signature.

14

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794PD3BP6KAN7DN0C19 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
15



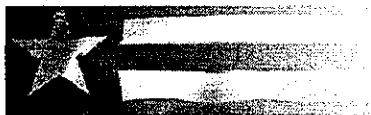
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.729.053/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL L & V COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOSE DE RIBAMAR VAREJISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATORZE	NÚMERO 12	COMPLEMENTO : LOTEAMENTO; : SANTA ROSA;
CEP 65.067-330	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOJOSEATACADAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8843-3536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 16:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão **Consulta Pública do Cadastro do Estado do**
Maranhão

SECRETARIA DE FISCALIDADE



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.729.053/0001-40 Inscrição Estadual: 12.404692-4

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATORZE

Número: 12 Complemento: : LOTEAMENTO; : SANTA ROSA;

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65067330 DDD: Telefone: 88433536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2019

Número da Consulta:



Estado do
Maranhão

INTEGRAICMS

Consultar Consulta no Sistema do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.729.053/0001-40 Inscrição Estadual: 12.404692-4

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATORZE

Número: 12 Complemento: : LOTEAMENTO; : SANTA ROSA;

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65067330 DDD: Telefone: 88433536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101),

EDF a partir de:

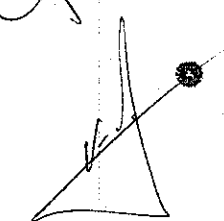
CTE a partir de:

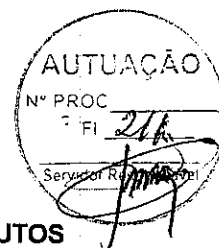
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L & V COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **17.729.053/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:21 do dia 21/06/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **818C.46BD:B60D.BA24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.729.053/0001-40

Data da Emissão : 21/06/2019

Hora da Emissão : 08:43:21

Código de Controle da Certidão : 818C.46BD.B60D.BA24

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/06/2019, com validade até 18/12/2019.

[Página Anterior](#)





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045445/19

Data da

12/06/2019 11:54:50

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: RUA QUATORZE, 12 : LOTEAMENTO: : SANTA ROSA; CEP: 65067330

Telefone: (98)88433536

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963000873	08/03/2019	PARCELADO

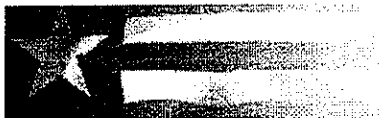
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2019 08:45:12



Estado de
Mato Grosso

Certidão Negativa de Débito

Secretaria do Trabalho

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 045445/19

Data de Validade: 10/10/2019

Data de Emissão: 12/06/2019 11:54:50

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

Nova Consulta

Imprimir



Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031816/19

Data da

12/06/2019 11:58:27

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: RUA QUATORZE, 12 - LOTEAMENTO: SANTA ROSA; CEP: 65067330

Telefone: (98)88433536

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/06/2019 13:22:15



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031816/19

Data de Validade: 10/10/2019

Data de Emissão: 12/06/2019 11:58:27

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



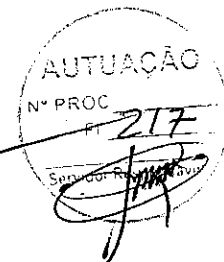
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00004864732019

Validade: 11/10/2019



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 17.729.053/0001-40		Inscricao Municipal: 92621006	
Razao Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME			
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Logradouro: RUA QUATORZE			
Numero: 12		Complemento: LOT/SANTA ROSA	
Bairro: COHAB TURU			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65067330

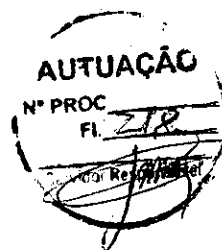
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de setembro de 2019 às 08:59, sob o código de autenticidade nº DCF5C83EB0A5F96BAA6C6D73607564E2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

10000



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da
Fazenda



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CMV



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.729.053/0001-40**Razão Social:** L E V COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** R QUATORZE 12 LQT STA ROSA / CONJUNTO HABITACION / SAO LUIS /
MA / 65067-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019**Certificação Número:** 2019091602300759756637

Informação obtida em 24/09/2019 17:26:49

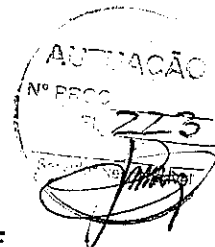
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.729.053/0001-40

Razão social: L E V COMERCIAL LTDA ME

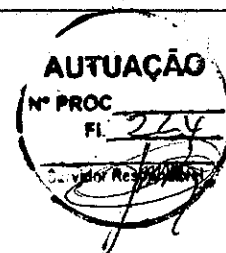


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602300759756637
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805173607689829
08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903304478498620
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102093541958406
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203254320936774
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303501887900307
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503093227911369
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602534136987221
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703523001460351
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903531337388230
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002132860950900
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904131851266337
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104121274652264
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203265822704648
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402585378235238
12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120504520260248047
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111609325984196104
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102522075477930376
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504311106566993
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603504267744809
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804144874623130
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904511737897023
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105011924803370
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203342330794200
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305030594310366
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504302328752723
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604443579374080
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603104102025437
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804143807418663
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904200195395014
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804501751333612
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013010130526886524
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010900440744276540

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122105041831890268
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120206460573433981
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301534666551806
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102503210141614930
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100603180853146052

Resultado da consulta em 03/10/2019 09:15:42

Voltar



[Handwritten signature and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & V COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.729.053/0001-40

Certidão nº: 175294294/2019

Expedição: 05/07/2019, às 12:21:19

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & V COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.729.053/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & V COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.729.053/0001-40

Certidão nº: 175294294/2019

Expedição: 05/07/2019, às 12:21:19

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & V COMERCIAL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.729.053/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Balanco Patrimonial

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

Fórmula Contábil

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º 12, Bairro: CONJ. HAB. TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330,

Telefone: (98) 88983007

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	975.492,41 D
11	Ativo Circulante	921.373,86 D
111	Disponível	167.308,66 D
11101	Caixa Geral	150.969,97 D
11101.0001	Caixa	150.969,97 D
11102	Bancos	16.338,69 D
11102.0001	Caixa Economica Federal c/c 2604-2	16.338,69 D
113	Clientes	676.150,00 D
11301	Duplicatas a Receber	676.150,00 D
11301.0001	Dupl. Receber de Clientes	676.150,00 D
116	Estoques	77.915,20 D
11603	Estoque de Mercadorias	77.915,20 D
11603.0001	Mercadorias	77.915,20 D
13	Ativo Permanente	54.118,55 D
133	Imobilizado	54.118,55 D
13301	Bens Em Operação	102.512,21 D
13301.0004	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	12.658,96 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	12.673,87 D
13301.0006	Instalações Diversas	34.960,23 D
13301.0007	Veículos	42.219,15 D
13302	Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada	48.393,66 C
13302.0009	Depreciação Acumulada	48.393,66 C
2	*** Passivo ***	975.492,41 C
21	Passivo Circulante	9.704,79 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	7.318,31 C
21301	Impostos e Contribuições	6.646,69 C
21301.0012	Simples Nacional a Pagar	6.646,69 C
21302	Obrigações Trabalhistas	571,62 C
21302.0001	INSS a Recolher	378,57 C
21302.0002	FGTS a Recolher	293,05 C
216	Outras Obrigações	2.386,48 C
21601	Outras Obrigações	2.386,48 C
21601.0001	Salários a Pagar	2.386,48 C
24	Patrimônio Líquido	965.787,62 C
241	Capital Social Integralizado	250.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	250.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	250.000,00 C
242	Reservas	715.787,62 C
24201	Reservas de Capital	10.863,52 C
24201.0001	Reservas de Capital	10.863,52 C
24202	Reserva de Lucros	704.924,10 C
24202.0001	Reservas de Lucros a Distribuir	704.924,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

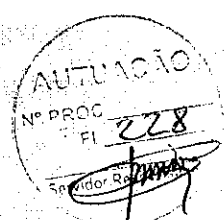
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 975.492,41 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2019
www.jucema.ma.gov.br



Folha: 148 de 148

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º 12, Bairro: CONJ HAB TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330,

Telefone: (98) 88983007

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2018
-------	-----------	------------

Francisco Eduardo Nogueira Lobato
Socio Administrador
CPF n.º 019.729.653/75

Wenand de Jesus Pereira
CRCMA 010707/0
CPF n.º 753.166.412-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/05/2019
www.empresacri.ma.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º 12, Bairro: CONJ. HAB. TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330.

Telefone: (98) 88983007

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	924.018,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	924.018,90
010.01.02	Vendas de Mercadorias	924.018,90
(-) 020	Deduções da Receita	81.658,23
020.01	Impostos Faturados	81.658,23
020.01.05	Simples	81.658,23
(=) 030	Receita Líquida	842.360,67
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	650.359,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	650.359,00
(=) 060	Lucro Bruto	192.001,67
(-) 070	Despesas Operacionais	185.735,07
070.02	Despesas Administrativas	185.128,53
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	606,54
070.03.01	Despesas Financeiras	606,54
(=) 110	Lucro Operacional	6.266,60
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	6.266,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.266,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.266,60

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

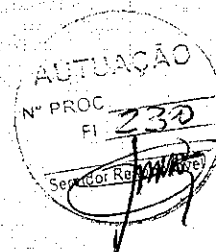
Francisco Eduardo de Azevedo Lobato
Sócio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

Wander de Jesus Pereira
CNPJ n.º 010707/0
CPF n.º 73.165.413-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS 01/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NOME DA EMPRESA: L & V COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ (MF) sob n.º 17.729.053/0001-40

Posição em 31/12/2018, conforme Balanço Patrimonial.

ANÁLISE ECONOMICA - FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$

$$\text{ILG} = \frac{921.373,86}{9.704,79} = 94,94$$

2) Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Cap. Terceros}} \geq 2,0$

$$\text{SG} = \frac{975.492,41}{9.704,79} = 100,52$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{921.373,86}{9.704,79} = 94,94$$

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Sócio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

Wendel de Jesus Pereira
ORCIMA 010707/O
CPF n.º 753.166.413-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567947KT8C48ELR6LGI21 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-330, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 11/03/2013.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2018 ✓

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrador
CPF nº 019.729.668-75

Wendel de Jesus Pereira
CROMA 010707/0
CPF nº 753.166.413-53

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 19/002148-9
Este livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se
conformidade com a legislação em vigor em seus termos de
abertura e encerramento.

SÃO LUÍS
02/10/19

Nº AG 052.51

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and marks, including 'CROMA' and '28'.



Selo

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794OST96CKIHBT0415 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 PERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-330, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 1.1/03/2013.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrativo
CPF nº 019.729.663-75

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/0
CPF nº 753.166.413-53

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Selo de Autenticação 19/002148-9
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se conforme a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 052.51



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature and the number 29.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003850

Nome: WENDEL DE JESUS PEREIRA CPF: 753.166.413-53

CRC/UF n.º MA-010707/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16.12.2019

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 753.166.413-53 Controle : 8132.8760.9074.9701

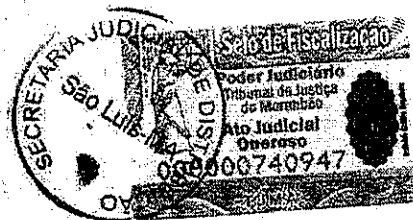
30



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 27 de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **L & V COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **17729053/0001-40**.

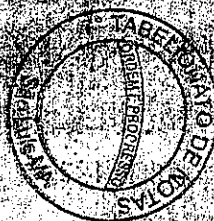
CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de setembro de 2019.

Ricardo Gomes Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567944CJV5789844P7E91 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 27/09/2019 10:52:11.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caiçau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



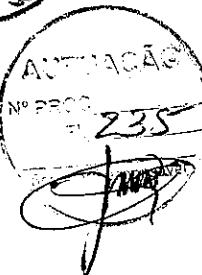
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794MS0843K5Z47EW481 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ. 01.612.624/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.729.053/0001-40, situada à Rua 14, Quadra 18, Nº 12, bairro Habitacional Turu, São Luís/MA, celebrou contrato com este município oriundo do Processo Nº 16/2017, da Licitação na modalidade de Pregão Nº 21/2017 para fornecimento de material permanentes para o município de Cachoeira Grande - MA, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

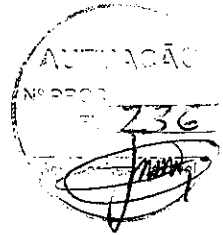
Lote I - EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MOBILIÁRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	MARCA
01	Aparelho de DVD com entrada usb, conecta mp3, mp4 e pen drive, display digital leitura de disco formato JPEG.	UND	06	MONDIAL
02	Arquivo para escritório chapa em aço 26, tratamento antiferrugem para pasta suspensa com 4 gavetas 1340x465x550	UND	28	SÓ AÇO
03	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros, com 02 torneiras para água fria e gelada.	UND	10	LIBELL
04	Cadeira de plástico tipo poltrona profundidade 55cm, largura 56cm, altura 79cm	UND	100	TRAMONTINA
05	Cadeira fixa, sem braço, espuma injetada densidade 45 capacidade de 120kg altura 920mm, largura 600mm, profundidade 600mm.	UND	50	MULTIVISÃO
06	Cadeira tipo longarina com 03 lugares	UND	10	SÓ AÇO
07	Caixa Amplificada Entradas: 01 USB PENDRIVE 02 P10 microfone 02 P10 guitarra/violão 01 P10 órgão/teclado estéreo 01 auxiliar RCA (tape, CD). Saídas: 01 P10 LINE OUT. Equalização: 3 vias LOW, MID, HIGH	UND	05	FRAHM
08	Câmera digital 20.1 mp zoom óptico 5x, capacidade de vídeos em hd, bateria recarregável	UND	04	SONY
09	Estante de aço modular 06 prateleiras 198x90x40	UND	30	SÓ AÇO
10	Filtro de barro tradicional capacidade 10 litros com duas velas	UND	100	SÃO JOÃO
11	Freezer horizontal com duas portas 503 litros, 220 volts.	UND	08	CONSUL
12	Mesa de plástico, 4 lugares profundidade 70cm, largura 70cm, altura 71cm.	UND	10	TRAMONTINA
13	Projektor de 3000 Lumens- tela: (30~350) Polegadas Brilho: 3000 ANSI lúmens Resolução: Nativa: XGA 1024x768 pixels Features: 3LCD, contraste 3000:1, Bivolt (100-240v) Lâmpada: 200W UHE, Vida útil: 4000h (alta luminosidade), 5000h (baixa luminosidade) -	UND	02	BENQ
14	Televisor led 32 polegadas FULL HD com entrada HDMI, USB, entrada de vídeo componente.	UND	06	AOC
15	Torneira para filtro de barro alavanca nas cores branca e marrom.	UND	100	STÉFANI CLIC
16	Velas para filtro de barro carvão ativado	UND	100	STÉFANI
17	Ventilador de parede 60cm bivolt 160w 1400 rpm oscilante, grade, chave de velocidade.	UND	20	VENTISOL
18	Projektor de 3000 Lumens - Tela: (30~350) Polegadas Brilho: 3000 ANSI lúmens Resolução: Nativa: XGA 1024x768 pixels Features: 3LCD, Contraste 3000:1, Bivolt (100-240v) Lâmpada: 200W UHE, Vida útil: 4000h (alta luminosidade), 5000h (baixa luminosidade) -	UND	01	BENQ

Lote II - CONDICIONADORES DE AR				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	MARCA
01	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 12.000 btus.	UND	20	ELGIN

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ. 01.612.624/0001-22

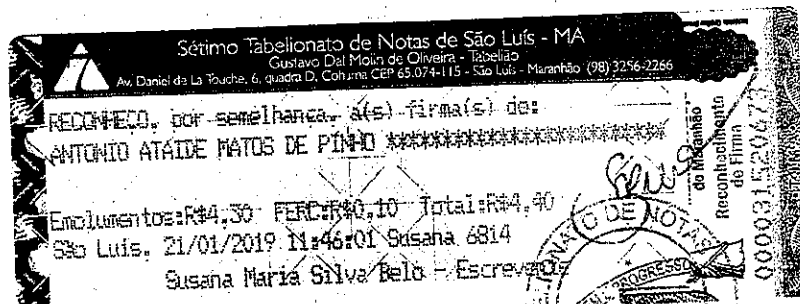


02	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 18.000 btus.	UND	25	ELGIN
03	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 24.000 btus.	UND	10	ELGIN
04	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 30.000 btus.	UND	10	ELGIN

Cachoeira Grande, 8 de janeiro de 2019.



ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794J053AY80M9RW9E90 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 PERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

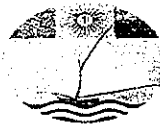


[Handwritten signature]

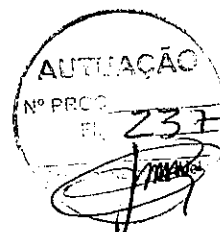
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA
**SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR**
TRABALHO COM AMOR E TRADIÇÃO
WWW.SJR.MA.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Empresa L & V COMÉRCIAL - ME, CNP 17.729.053/0001-40, situada à Rua 14, quadra 18, Luizão, nº 12, bairro Hab. Turu -, São Luís/MA, é habitual fornecedora de MATERIAS ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS, para este município.

Atesto, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, de acordo com os objetivos e prazos contratados, bem como de forma ética e sigilosa, nada havendo que desabone sua conduta.

Atesto, por fim, que foram demonstradas eficiência e credibilidade no serviço oferecido.

São José de Ribamar, 24 de junho de 2016.


Jocélia Frazão de Matos
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda

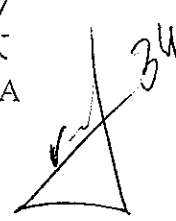
Jocélia Frazão de Matos
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Renda

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís: 02/10/2019 10:13:23 12033
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567947UKVME291KHEIW12 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: RS0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Av. João Alves Carneiro s/n, Bairro Moropoia, São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001

L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.729.053/0001-40

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA CF/88

Pregão Presencial nº 013/2019-CPL

A empresa L & V COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40, representada pelo Sr. DIEGO MOREIRA CUSTODIO, portador da cédula de identidade nº 0348315020085 e do CPF nº 046.977.713-27, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2019.

L & V COMERCIAL LTDA - ME

Diego Moreira Custódio

CPF 046.977.713-27

representante legal

RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330

EMAIL: LVCOMERCIAL@GMAIL.COM

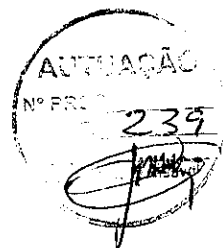
SÃO LUÍS/MA

CONTATO: (98) 98843-3536/98869-6866/98166-8796

L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.729.053/0001-40

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2019-CPL

A empresa L & V COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada em RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 013/2019 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

SÃO LUÍS, 03 DE OUTUBRO DE 2019

L & V COMERCIAL LTDA – ME

Diego Moreira Custódio

CPF 046.997.713-27

representante legal

RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330

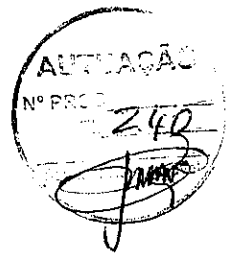
EMAIL: LVCOMERCIAL@GMAIL.COM

SÃO LUÍS/MA

CONTATO: (98) 98843-3536/98869-6866/98166-8796

L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.729.053/0001-40



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 013/2019-CPL

Prezado senhor,

L & V COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada em RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330, por intermédio de seu representante legal Sr. DIEGO MOREIRA CUSTÓDIO, portador da cédula de identidade nº 0348315020085 e do CPF nº 046.977.713-27, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS, 03 DE OUTUBRO DE 2019

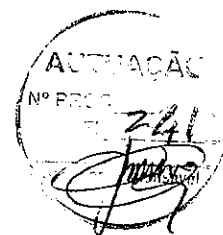
L & V COMERCIAL LTDA - ME
Diego Moreira Custódio
CPF 046.977.713-27
representante legal

RUA 14, QUADRA 18, Nº 12, HAB. TURU, CEP 65067-330
EMAIL: LVCOMERCIAL@GMAIL.COM
SÃO LUÍS/MA
CONTATO: (98) 98843-3536/98869-6866/98166-8796



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92621006	17.729.053/0001-40	62120191516666

RAZÃO SOCIAL
L & V COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA
SAO JOSE DE RIBAMAR VAREJSITA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R QUATORZE LOT/SANTA ROSA Nº 12, COHAB/TURU 65067330 - SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

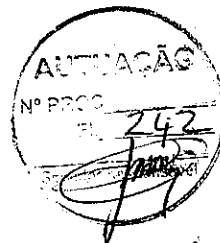
VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8E3296C2E2D1979C4A99C5957E6D1604



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2019 09:07:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.729.053/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

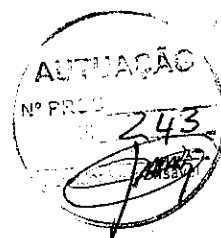
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature and initials.



CERTIFICADO

102019009216508



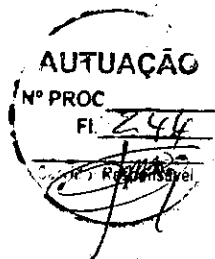
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00004864732019

Validade: 11/10/2019



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.729.053/0001-40	Inscrição Municipal: 92621006
Razão Social: L & V COMERCIAL LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUATORZE	
Número: 12	Complemento: LOT/SANTA ROSA
Bairro: COHAB TURU	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65067330

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de setembro de 2019 às 08:59**, sob o código de autenticidade nº **DCF5C83EB0A5F96BAA6C6D73607564E2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."